



Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo
Estado da Paraíba

GABINETE DO VEREADOR PIMENTEL FILHO

PROJETO DE LEI Nº 211 / 2017.

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 22/03/2017 às 12h04
Sandra Melo
ASSINATURA

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
DESAPROPRIAR OS CAMPOS DE PELADAS NO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a desapropriar os campos de peladas nos vários bairros e Distritos de nossa Cidade.

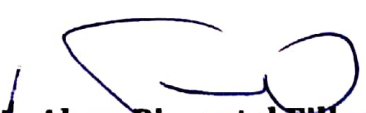
Paragrafo Único – Antes do terreno ser desapropriado que seja a Câmara Municipal de Campina Grande informada.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 22 de Março de 2017.


Antonio Alves Pimentel Filho
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Esta autorização é para salvaguardar os inúmeros terrenos de peladas que certamente esse lazer esta na eminência de acabar por falta dos campos de peladas que estão sendo utilizados pela construção civil.

Esta mais que na hora de preservar alguns campos como espaço de lazer.

O Autor.